



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR;

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, nesta Capital, neste ato representada por seu titular **Sr. CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, RG nº 3.100.305, devidamente inscrito no CPF sob o nº XXX.145.881-XX, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve registrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2022**, celebrado com a empresa **ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.321.200/0001-01, com sede na Rua Caragoatá, nº 101; Sala 01; Qd. 10; Lt. 09; Parque Amazônia; Goiânia – GO; CEP 74.840-240, neste ato representada pelo sócio Diretor de Vendas, **Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº XXX.215. 651-XX, com endereço na Rua Caragoatá, nº 101; Sala 01; Qd. 10; Lt. 09; Parque Amazônia- Goiânia- GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis, tudo constante nos autos do Processo administrativo nº 202419222001371,202419222001371 (SISLOG), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 O presente Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1 Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, do Contrato 013/2024 (61913648).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

"As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2025, correrá por conta da dotação n.º 2025.42.01.04.122.4200.4243.03, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.30.51, conforme Nota de Empenho n.º 00023/2025, no valor de R\$ 113.187,55 (cento e treze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

3.1. A Secretaria de Estado da Retomada (SER) providenciará a publicação de Extrato do presente apostilamento no Diário Oficial do Estado de Goiás, sendo esta divulgação condição indispensável à

eficácia do presente ajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

4.2. E para fins de produção de efeitos legais, o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, firma o presente termo de apostilamento, que segue eletronicamente assinado".

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

GOIÂNIA - GO, aos 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 18/02/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70616041** e o código CRC **08586FED**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82, 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-095.



Referência: Processo nº 202419222001371



SEI 70616041